



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, **resolve:**

Conceder, conforme processo nº 001758/2013-50, Progressão Funcional Mediante Avaliação de Desempenho ao servidor docente **ORFEU SÉRGIO FERREIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 2299929, lotado na Faculdade de Direito da UFJF, conforme discriminado abaixo, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE e a Lei nº 11.784/08.

CLASSE/NÍVEL		VIGÊNCIA
ANTERIOR	ATUAL	
AUXILIAR/04	ASSISTENTE/01	24/07/2008
ASSISTENTE/01	ASSISTENTE/02	24/07/2010
ASSISTENTE/02	ASSISTENTE/03	24/07/2012

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor